

**EDITAL Nº 003/2026**  
**PROGRAMA LONGE DE CASA**  
**AFYÁ FACULDADE DE PARNAÍBA**

O Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de MENTORES e adesão de MENTORADOS ao Programa Longe de Casa, destinado aos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia, conforme as Diretrizes Operacionais Institucionais do Programa Longe de Casa.

### **1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

O Programa Longe de Casa é uma iniciativa institucional destinada a acolher, integrar e acompanhar estudantes que residem fora de sua cidade de origem, oferecendo suporte acadêmico, emocional e social por meio da atuação de mentores.

A proposta visa facilitar a adaptação à vida universitária, fortalecer vínculos institucionais e promover o sentimento de pertencimento, contribuindo para a permanência e o bem-estar dos estudantes. Ao mesmo tempo, favorece o desenvolvimento de competências socioemocionais nos mentores, como empatia, comunicação e responsabilidade social.

Dessa forma, o Programa Longe de Casa consolida-se como uma estratégia de cuidado e acolhimento, alinhada às diretrizes institucionais de formação integral e protagonismo discente.

### **2. OBJETIVO GERAL**

Promover o acolhimento, a integração e a permanência dos estudantes que residem fora de sua cidade de origem, por meio do acompanhamento realizado por mentores, fortalecendo vínculos institucionais e contribuindo para o bem-estar e o sucesso acadêmico.

#### **2.1 Objetivos Específicos**

- Facilitar a adaptação dos estudantes à vida universitária e à nova realidade social e cultural;
- Oferecer suporte acadêmico, emocional e social aos estudantes participantes do programa;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e a integração entre estudantes, cursos e setores institucionais;
- Contribuir para a redução da evasão e das dificuldades iniciais na trajetória acadêmica;
- Desenvolver competências socioemocionais nos mentores, como empatia, comunicação, liderança e responsabilidade social;
- Estimular o protagonismo estudantil e a cultura do cuidado na comunidade acadêmica.



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABMES

### 3. PÚBLICO-ALVO

#### 3.1 Mentores

Estudantes veteranos regularmente matriculados a partir do 2º ao 4º período dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia, com bom desempenho acadêmico, perfil colaborativo, empático e disponibilidade para atuação no programa.

**Observação:** Para o curso de Psicologia, estarão elegíveis ao programa apenas candidatos ingressantes no semestre 2025.2.

**Mentorados** (participantes): Estudantes regularmente matriculados que residam fora do município de Parnaíba-PI e que desejem participar das ações de acolhimento, integração e apoio institucional.

### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 4.1 Requisitos para Mentores

- Estar regularmente matriculado a partir do 2º período do curso;
- Apresentar bom rendimento acadêmico;
- Demonstrar perfil colaborativo, empático e responsável;
- Ter disponibilidade para encontros semanais com os mentorados;
- Comprometer-se com as normas e diretrizes do programa;
- Estar cadastrado no Portal de Carreiras Afya e na Academia de Idiomas Afya (AIA);
- Participar obrigatoriamente de todas as formações ofertadas pelo NED.

#### 4.2 Requisitos para mentorados

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da instituição;
- Residir fora de sua cidade de origem durante o período letivo;
- Manifestar interesse em participar do programa, por meio de inscrição formal através do link: <https://forms.office.com/r/u6ZJHG7xXj>
- Comprometer-se com a participação nos encontros e atividades propostas pelo NED e por seus mentores.
- Manter postura respeitosa, colaborativa e ética no relacionamento com mentores e demais participantes.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MENTORES

O processo seletivo ocorrerá conforme as seguintes etapas:

- Inscrição por meio de formulário eletrônico link: <https://forms.office.com/r/4yxPcz9qxJ>
- Análise do formulário de inscrição e justificativa de interesse;
- Envio de vídeo de até 2 (dois) minutos, expressando o interesse em atuar como mentor, para o e-mail: [ned@iesvap.edu.br](mailto:ned@iesvap.edu.br);
- Análise de perfil e disponibilidade;
- Poderá ser realizada entrevista, a critério do NED.



**Será considerado diferencial:** Experiência prévia em monitoria, acolhimento ou atividades de apoio acadêmico; ter participado anteriormente como mentorado; envolvimento em ações institucionais e projetos estudantis.

## 6. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA – NED

A participação nas formações promovidas pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) é OBRIGATÓRIA para todos os mentores selecionados, sendo condição indispensável para permanência no programa e certificação.

A Trilha de Formação contempla os seguintes módulos:

- Acolhimento e Escuta Ativa – 2h (obrigatória);
- Diversidade e Inclusão no Ensino Superior – 2h (obrigatória);
- Saúde Mental e Suporte Emocional – 2h (obrigatória);
- Ética e Responsabilidade no Apadrinhamento – 2h (obrigatória).

A ausência injustificada em qualquer uma das formações implicará desligamento do programa, sem direito à certificação.

## 7. ATIVIDADES DO PROGRAMA

As atividades do Programa Longe de Casa compreendem ações de acolhimento, acompanhamento e integração dos estudantes mentorados, realizadas com o apoio dos mentores, incluindo:

- Encontros individuais e/ou em grupo entre mentores e mentorados, com foco na adaptação à vida universitária e à cidade de acolhimento;
- Ações de acolhimento coletivo e integração institucional dos estudantes que residem fora de sua cidade de origem;
- Orientação sobre a estrutura acadêmica, normas institucionais e serviços de apoio ao estudante;
- Rodas de conversa, oficinas e atividades formativas voltadas ao bem-estar, organização acadêmica e saúde emocional;
- Apoio na ambientação social e cultural dos estudantes na cidade e na instituição;
- Encaminhamento dos mentorados aos setores institucionais quando necessário (NED, NAPED, Coordenação de Curso, entre outros);
- Registro das atividades desenvolvidas, conforme orientações do programa.

### 7.1 Registro e Controle

Todas as atividades deverão ser registradas em formulário próprio; O mentor deverá entregar relatório mensal ao NED, contendo descrição das atividades e evidências; será obrigatório o controle de frequência dos mentorados e do mentor; os documentos deverão conter validação da Coordenação de Ensino do curso.

## 8. CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

### 8.1 Mentores

- Carga horária semanal: até 12 horas;
- 8 horas de acompanhamento direto aos mentorados;
- 4 horas destinadas às formações, reuniões e desenvolvimento pessoal;



- Carga horária total estimada: até 240 horas no semestre.

## 9. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO (SEM CERTIFICAÇÃO)

Será desligado do programa o participante que:

- Tiver mais de 2 (duas) ausências injustificadas nos encontros ou formações obrigatórias;
- Não cumprir as atividades mínimas previstas;
- Apresentar conduta inadequada, desrespeitosa ou discriminatória;
- Não realizar os registros e relatórios exigidos;
- Abandonar o programa sem comunicação formal ao NED.

## 10. INSCRIÇÕES E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Período de inscrições: 09/02/2026 a 11/02/2026;

As inscrições deverão ser realizadas conforme prazo acima através de formulário eletrônico no link:

Início das atividades do programa: 02.03.2026.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será exigido Termo de Compromisso assinado por mentores e mentorados;

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Experiência Discente;

A participação no programa poderá ser considerada critério de valorização em processos seletivos internos da instituição.

Anexo - I

## CRONOGRAMA

Data	Horário	Descrição
09/02/26 a 11/02/26		Inscrições através do link conforme item 10.
12, 13/02		Seleção dos vídeos e documentos
20/02/26		Resultado
02/03/26		Assinatura e entrega do termo de compromisso e plano de trabalho
03/03/26		Curso obrigatório – capacitação do NED
07/03/26		Início da Mentoria
Data	Horário	Cursos obrigatórios
20/03/26	17h	Acolhimento e Escuta Ativa - C.H 2h
24/04/26	17h	Diversidade e Inclusão no Ensino Superior – C.H 2h
22/05/26	17h	Saúde Mental e Suporte Emocional C.H 2h
01/06/26	17h	Ética e Responsabilidade no Apadrinhamento C.H 2h



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABMES

Afya Faculdade Parnaíba • PI

Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba SA

Av. Evandro Lins e Silva, nº 4435 B. Sabiazal - CEP 64.212-790, Parnaíba-PI

CNPJ - 13.783.22/0001-70 | 86 3322-7314

Parnaíba – PI, 06 de fevereiro de 2026.

*maria Lélia de Carvalho Melo*

Coordenação do Núcleo de Experiência Discente – NED



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABMES

Afya Faculdade Parnaíba • PI  
Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba SA  
Av. Evandro Lins e Silva, nº 4435 B. Sabiazal - CEP 64.212-790, Parnaíba-PI  
CNPJ - 13.783.22/0001-70 | 86 3322-7314